

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **PISTA DE CAMINHADA NAS AVENIDAS JOSÉ DE FREITA GOMES e VEREADOR ROQUE RODRIGUES DE SOUZA**
Local: **AVENIDA JOSÉ DE FREITA GOMES e AVENIDA VEREADOR ROQUE RODRIGUES DE SOUZA**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA BELA VISTA (SP)**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA**
Regime de execução da Obra: **EMPREITADA GLOBAL**

0.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

0.01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

0.02 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de “Erisma uncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualea spp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

1.0 – REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ DE FREITA GOMES

1.01 – PAISAGISMO

ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO COQUEIRO JERIVÁ - H=4,00M E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)

Entre os percursos deverão ser construídos canteiros aplicação de terra vegetal com plantio de grama esmeralda em placas e implantação de árvores tipo coqueiro Jerivá h = 4,00 m.

1.05 - FAIXA DE PEDESTRE

1.06 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

A sinalização horizontal será executada de acordo com o a Resolução 738/2018 do CONTRAN, utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros (NBR 11862). As faixas contínuas também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

2.0 – PISTA DE CAMINHADA COM PINTURA NO PAVIMENTO E TACHAS NA AVENIDA JOSÉ DE FREITAS GOMES

2.01 – PISTA DE CAMINHADA COM PINTURA NO PAVIMENTO E TACHAS (OLHO DE GATO)

2.02 – LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

2.03 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

A sinalização horizontal será executada de acordo com o a Resolução 738/2018 do CONTRAN, utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros (NBR 11862). As faixas contínuas também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

2.04 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL, PARA FAIXAS

O produto recompensa a licitação provendo um plástico frio portátil feito de resina metacrílica reativa para fita adesiva. Os serviços estão sujeitos à ABNT NBR 15870

2.05 – TACHA TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA

O fornecimento de tacha refletiva de plástico/resina tipo I bidirecional; referencia ICD vias, LMC tintas ou equivalente, com elementos refletivos de plástico, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 14636; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da tacha.

3.0 – PISTA DE CAMINHADA COM PINTURA NO PAVIMENTO E TACHAS NA AVENIDA VEREADOR ROQUE RODRIGUES DE SOUZA

3.01 – PISTA DE CAMINHADA COM PINTURA NO PAVIMENTO E TACHAS (OLHO DE GATO)

3.02 – LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

3.03 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

A sinalização horizontal será executada de acordo com o a Resolução 738/2018 do CONTRAN, utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros (NBR 11862). As faixas contínuas também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

3.04 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL, PARA FAIXAS

O produto recompensa a licitação provendo um plástico frio portátil feito de resina metacrílica reativa para fita adesiva. Os serviços estão sujeitos à ABNT NBR 15870

3.05 – TACHA TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA

O fornecimento de tacha refletiva de plástico/resina tipo I bidirecional; referencia ICD vias, LMC tintas ou equivalente, com elementos refletivos de plástico, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 14636; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da tacha

OBS: Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.

São José da Bela Vista/ SP, 14 de outubro de 2025.

BRUNA ADRIANI OLIVEIRA DAS NEVES
Engenheira Civil
CREA-SP 5070571537

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal